

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 22/2024

Dispõe sobre Exoneração de Servidores de Cargos Comissionados, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação da exoneração de todos os cargos comissionados;

CONSIDERANDO que os cargos de Agentes políticos, Cargos Comissionados, Chefia, Direção ou Função Gratificada, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de Dezembro de 2024, todos os ocupantes de Cargos de Agentes Políticos, Funções de confiança, Cargos Comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento ou Função Gratificada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 30 de dezembro de 2024.

Francimar Ezequiel da Silva
Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 85510202

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>